



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADOR DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS

RESOLUÇÃO Nº 022/83, DE 12.09.83.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense, o Sr. JOÃO XAVIER DA COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de setembro de 1.983.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
1º Secretário